

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DO**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA - TO**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (05.12.2019), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), teve início, no Espaço Cultural de Miracema do Tocantins, na Av. Irmã Emma Rodolfo Navarro, Audiência Pública, convocada e presidida pela Promotora de Justiça Sterlane de Castro Ferreira, para escuta da comunidade sobre as condições do ensino da educação básica do município de Miracema do Tocantins. Compuseram a mesa o Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Saulo Sardinha Milhomem; Presidente da Câmara Municipal, Edilson Lima Tavares; Representando o Poder Judiciário, Dr. Marcello Rodrigues de Ataídes, Juiz de Direito da Vara Criminal e Diretor do Fórum da Comarca de Miracema do Tocantins; Promotora de Justiça, Dra. Sterlane de Castro Ferreira, idealizadora e coordenadora do Projeto Superar, Representando o Ministério Público do Estado do Tocantins; Representando o Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Infância, Juventude e Educação, Dr. Sidney Fiori Júnior - Dra. Cleivane Peres dos Reis – Analista Ministerial Especializada em Pedagogia do CAOPIJE; Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão do Ministério Público do Estado do Tocantins, Marcos Conceição da Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão; representando o magistrado Dr. André Gigo Leme Neto, Cátia Cilene Mendonça de Brito – Servidora do Poder Judiciário; Diretor Substituto do Campus da UFT de Miracema do Tocantins e representante do Colegiado do Curso de Educação Física – Ruhena Kelber Abrão; representando o Colegiado do Curso de Pedagogia da UFT Campus de Miracema do Tocantins – Dra. Kalina Ligia Almeida de Brito Andrade – Coordenadora do Curso de Pedagogia; representando o Colegiado do Curso de Psicologia – Dr. Eloi San Carlos; Diretora Regional de Educação – DRE - Maria do Socorro Silva; representando a Secretária Municipal de Educação – Prof. Luciene Dias Noletto; Conselho Municipal de Educação – Presidente Keila Mônica Almeida Oliveira; representando a Comunidade Escolar – Edilene Alves e Willian Ferreira Sousa; representando as equipes gestoras das Unidades Escolares – Prof. Iranete Fonseca Galvão; Presidente Estadual do SINTET – José Rock Santiago; representando toda Classe Docente e Demais Profissionais da Educação – Professora Rita de Cássia Coronheira Silva; representando o Presidente da Associação Aliança para um Futuro Melhor ALIAR – Antônio Gomes de Sousa Neto – Cláudia Jorge Brito Carneiro. A Promotora de Justiça, Dra Sterlane iniciou sua fala se apresentando para a comunidade e enfatizando que a atuação dos Miracemenses será de suma importância pois é a comunidade quem determinará os pontos os quais serão observados pelo Ministério Público; explicita à comunidade os parâmetros legais que amparam uma convocação de participação em Audiência Pública conforme determina o Art. 58 da Constituição Federal, que objetiva proporcionar o exercício da democracia, empoderando a sociedade civil no processo decisório de conflitos sociais e políticos, gerados pela promoção destes direitos através das políticas públicas, devendo ser realizada com portas abertas para toda a comunidade, transparente e de ampla discussão, vislumbrando a comunicação entre os vários setores da sociedade: cidadão, representantes do poder público, sociedade civil organizada, comunidade, dentre outros. O Ministério Público neste ato, quer ouvir a população de Miracema quanto a qualidade de ensino no âmbito municipal, é uma oportunidade que cada cidadão tem de expor os seus anseio, identificando algumas áreas relacionadas a promoção das políticas públicas,

apresentando sugestões, soluções a problemas identificados pela comunidade tendo em vista ser a própria comunidade os destinatários deste serviço. A realização de audiências públicas é um dever dos órgãos públicos e um direito do cidadão, esclarece a Promotora de Justiça, sendo esta uma forma importante da sociedade civil fazer parte das decisões do Estado, influenciando e controlando por meio das audiências públicas possibilitando ao poder público disponibilizar informações, esclarecer dúvidas, abrir debates e prestar contas à sociedade sobre ações e projetos públicos de relevante impacto ou interesse social; é um espaço usando tanto pelo poder público executivo, legislativo como pelo Ministério Público onde se expõe um tema e realiza debate com a população sobre a promoção de uma política pública a contento através da colheita de alternativas para a garantia dos direitos sociais, neste caso, o direito a educação de qualidade, o direito de aprender.

Audiência Pública é um instrumento de atuação extrajudicial que o Ministério Público dispõe para colher subsídios para instrução de procedimentos ou inquéritos civis públicos, possibilitando que todas as partes interessadas exponham suas posições sobre um determinado assunto, e por ser uma atividade de consultoria, as manifestações devem ocorrer de forma oral ou escrita sem cunho vinculativo. Neste caso, o Ministério Público convocou a população Miracemense para debater sobre a qualidade do ensino da rede pública municipal com todos os seus reflexos percebidos na prestação deste relevante serviço público através das políticas públicas desenvolvidas pelo poder municipal. Hoje os Miracemenses podem exercer a democracia participativa mediante a sua voz, a qual será ouvida e posteriormente discutida e os questionamentos serão levados para os órgãos responsáveis pela promoção dos serviços públicos responsáveis na área de educação. O Ministério Público atuará como mediador entre a comunidade e o poder público municipal neste processo de fortalecimentos das principais vertentes do sistema organizacional e operacional da educação. Agradecendo a presença de todos, a Promotora de Justiça finaliza seu pronunciamento observando que é cediço que a educação é capaz de proporcionar uma vida digna ao cidadão que se coloca a trilhar o caminho do saber, contudo, em um país de exclusão e segregação muitos estão no patamar da invisibilidade, justamente os detentores mais fragilizados do direito de aprender pela tenra idade, necessitando urgentemente de proteção integral, e o Ministério Público não suporta mais se deparar com tanto descaso, não só dos órgãos responsáveis, bem como pela própria sociedade, não estamos aqui para apontar culpados, porque todos são responsáveis conforme descrito na Carta Magna, como detentores dos direitos sociais, a educação é dever do estado, da família e da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, convidando a população a contribuir para a criação de um documento hábil a fornecer ao Ministério Público instrumentos incontestáveis da verdadeira situação educacional do município, dando azo para a tomada e providências conciliatórias ou não junto aos órgãos competentes.

Fizeram uso da palavra alguns componentes da mesa conforme consignado nas gravações de acesso público, disponíveis na Sede do Ministério Público do Estado do Tocantins em Palmas.

Coube a servidora do CAOPIJE, Elaine Aires Nunes a apresentação do diagnóstico realizado nas escolas:

\* Escola Municipal de Educação Infantil Dalva Cerqueira, 296 alunos, atendimento regular, turno parcial.

\* Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Noleto, 522 alunos, atendimento regular, turno parcial e EJA I.

- \* Escola Municipal de Ensino Integral Vilmar Vasconcelos, 289 alunos, regime integral.
- \* Escola Municipal Brigadeiro Lísias Rodrigues, 171 alunos, atendimento regular, turno parcial.

Aspectos quanto à:

**Transporte escolar:** Comprometimento de 20 dias letivos no início do ano, faltas, falta de controle e instrumentos de acompanhamento e sistematização da oferta.

**Alimentação escolar:** Não segue o padrão PNAE, armazenamento inadequado, cozinhas insalubres, falta de transparência no fornecimento, equipamentos, eletrodomésticos mobiliário e utensílios em situação precária.

**Gestão democrática:** Não comprovada, baixa participação da família, falta de protagonismo do aluno.

**Estrutura física:** Precária, educação infantil em situação preocupante, quadras, hidráulica, elétrica, climatização, biblioteca e laboratórios precisando de reparos.

**Recursos materiais e pedagógicos:** Multimeios, quadros, mobiliários, brinquedos e livros inservíveis.

**Gestão administrativa:** Espaços inadequados, regularização escolar, municipalização e transparência insatisfatórios.

**Gestão pedagógica:** Ausência de metodologia sistêmica, planejamento, monitoramento e avaliação. Falta de contra turno e atendimento educacional especializado, rede de proteção.

**Gestão de pessoas:** Ausência de formação inicial e continuada, perfil de atuação inadequado, rotatividade de profissionais, excessivo número de contratos, falta de valorização profissional e condições adequadas de trabalho.

Feitas as considerações finais a cerca da situação das unidades de ensino vistoriadas em Miracema, a Promotora de Justiça esclarece que o Projeto Superar chega com o propósito de unir as forças das pessoas de bem de Miracema para que de mãos dadas com os órgãos públicos, as crianças possam ter uma educação básica de qualidade e que seja possível uma mudança no futuro da nova geração miracemense, propõe para tal, a eleição de uma Comissão Gestora, que deverá ser formada por representantes da sociedade civil, e coordenada pelo voluntário Pastor José Sandro Silva dos Santos, sendo que cada membro do comitê direcionará sua atuação para uma área específica, sendo elas: gestão administrativa, gestão financeira, gestão pedagógica, gestão democrática, infraestrutura e recursos materiais sendo os pontos eleitos pela maioria absoluta da população presente neste ato. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente audiência pública às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos (22h45min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Daniela Santos da Silva, Técnica Ministerial, MP 091, secretariei este ato e lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

---

Sterlane de Castro Ferreira  
Promotora de Justiça  
Presidente

---

Daniela Santos da Silva  
Técnica Ministerial  
Secretária Designada